

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE (SIS-TRAKCARE), INCLUINDO OS MÓDULOS DE LABORATÓRIO (LABTRAK) BEM COMO ATUALIZAÇÃO DE ROTINAS DE INTERFACES, MÓDULO DE MATERIAL E FARMÁCIA (ALPHALINC), MÓDULO DE FATURAMENTO (BPAI, BPAC, AIH E APAC) E RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS, MÓDULO DE REFEITÓRIO, MÓDULO DE ESCALAS (ATUALIZAÇÃO DE REGRAS NOVAS) PARA USO NO AMBIENTE COMPUTACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES-DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.233.883/0003-41**, denominada CONTRATADA, com sede na ST SHS, QUADRA 6, CONJUNTO A, BLOCO E, SALA 1212 Brasília/DF - CEP 70322-915 , Telefone: (61)98408-7586, E-mail: intersystems.com.br; carlossouto0202@gmail.com, neste ato representado por **CARLOS ALBERTO MARCICANO**, na qualidade de representante legal, portador do RG nº 8.331.292-4 SSP/SP, inscrito pelo CPF nº 001.695.228-65, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 00060-00025434/2017-55, o Quarto termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com início em **17/04/2022** e término em **16/04/2023**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.2. Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **10,54%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de mês/ano, no valor de **R\$ 598.607,52** (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) , com aplicação a partir de **17/04/2022**.

2.2.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 5.679.388,26** (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) **para R\$ 6.277.995,78** (seis milhões, duzentos e

setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 473.282,36** (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) **para R\$ 523.166,32** (quinhentos e vinte e três mil cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10126820214710087
III	Elemento de Despesa:	339040
IV	Fonte de Recursos:	101000000
V	Valor Inicial:	523.166,32
VI	Nota de Empenho:	2022NE03321
VII	Data de Emissão:	12/04/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 313.899,79** (trezentos e treze mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone [0800-644 90 60](tel:0800-644.90.60), nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **DETALHAMENTO DO OBJETO APÓS REAJUSTE**

Cod.	Item	Descrição	Unidade	Unidade	Quantidade	Valor	Valor	Valor Anual
------	------	-----------	---------	---------	------------	-------	-------	-------------

BR. Serviço						Unitário	Mensal	
1	22993	01	Manutenção, Suporte Técnico e Atualização Tecnológica para Banco de Dados CACHÉ, versão Enterprise, SIS – Sistema Integrado de Saúde na Plataforma Trakcare, Módulo SisMateriais(módulo de material e farmácia Alphalink), incluindo os módulos de laboratório (Labtrak) e o módulo de escalas licenças de usuários concorrentes	licença	3.750	R\$ 36,432546	R\$ 136.622,05	1.639.464,56
		02	Manutenção, Suporte Técnico e Atualização Tecnológica para o SIS – Sistema Integrado de Saúde na Plataforma Trakcare, Módulo SisMateriais(módulo de material e farmácia Alphalink), incluindo os módulos de laboratório (Labtrak) e o módulo de escalas licenças de usuários concorrentes	licença	3.750	R\$ 101,859851	R\$ 381.974,44	4.583.693,31
		03	Manutenção, Suporte Técnico e Atualização Tecnológica para Ensemble(healthshare), Integrador de Plataformas para o SIS – Sistema Integrado de Saúde na Plataforma Trakcare,	licença	1	R\$ 4.569,826248	R\$ 4.569,83	54.837,91
	Valor Total							



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MARCICANO, RG n.º 83312924 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 13/04/2022, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 16/04/2022, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 19/04/2022, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 19/04/2022, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **84141395** código CRC= **744E8973**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00025434/2017-55

Doc. SEI/GDF 84141395